

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista/assistente de otorrinolaringologia ou da equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

e) Atestado de robustez física;

f) Certificado do registo criminal;

g) Certificado comprovativo da natureza e do tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

7.1 — Os documentos mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 7 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular nas condições referidas na secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

11 — O lugar a prover encontra-se descongelado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 58/2006, de 25 de Maio.

12 — As listas de candidatos serão afixadas no Hospital do Divino Espírito Santo e a lista classificativa será publicada no *Diário da República*.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. José Carlos Silveira Soares, chefe de serviço e director de serviço de otorrinolaringologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Manuel Alvim Pinheiro, assistente graduado de otorrinolaringologia do Hospital do Divino Espírito Santo (que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos).

Dr.ª Maria Helena Raposo Silveira, assistente hospitalar de otorrinolaringologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Quintino dos Santos Ribeiro Duarte, chefe de serviço e director de serviço de otorrinolaringologia do Hospital da Horta.

Dr. José Domingos Brasil Toste, assistente hospitalar de otorrinolaringologia do Hospital de Santo Espírito, Angra do Heroísmo.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente do Júri, *José Carlos Silveira Soares*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 24 562/2006

Por despacho do conselho de administração de 2 de Novembro de 2006, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado de anesthesiologia à assistente Dr.ª Maria de Lurdes dos Reis Borges Fernandes, com efeitos reportados a 2 de Dezembro de 2005, data em que fez 8 anos de antiguidade na categoria.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Despacho n.º 24 563/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração de 29 de Setembro de 2006, foi concedida licença sem vencimento a Pedro Joaquim Cardoso Ribeiro, auxiliar de acção médica, por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 7 de Setembro de 2004, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1656/2006

Anabela Neca Pestana e Marília Maria Guita Calado do Monte, técnicas de diagnóstico e terapêutica principais, área de audiologia, do quadro deste Hospital, foram nomeadas definitivamente, na

sequência de concurso interno de acesso limitado, técnicas de diagnóstico e terapêutica especialistas, área de audiologia, com efeitos à data de aceitação.

6 de Novembro de 2006. — A Administração Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1657/2006

Atribuição de regime de horário acrescido, por um período de um ano

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., Barreiro, de 2 de Novembro de 2006, foi Luís Manuel Pinto Miranda autorizado a praticar o regime de horário acrescido, por um período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do n.º 5 do despacho n.º 3/92, de 24 de Fevereiro.

8 de Novembro de 2006. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1658/2006

Por deliberação do conselho de administração de 8 de Novembro de 2006, foram nomeadas enfermeiras supervisoras da carreira de enfermagem, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Maria Irene Coelho Gustavo, enfermeira-chefe do Hospital de Egas Moniz, E. P. E., escalão 6, índice 318, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., ficando exonerada da anterior situação à